



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 034/2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sejam subsidiadas passagem de ônibus que circulam de Coronel Pilar a Garibaldi e vice-versa para estudantes do município matriculados em cursos na cidade de Garibaldi, bem como para pessoas portadoras de necessidades especiais”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida tem por objetivo proporcionar mais oportunidade aos estudantes que queiram fazer cursos na cidade de Garibaldi, visto que no município, os cursos ofertados são escassos. Cito como exemplo: Cursos de língua estrangeira, informática, entre outros. Atualmente os alunos que fazem cursos dependem da família para deslocar-se ou pagam passagens. Sendo as passagens custeadas pelo município facilitaria o deslocamento aos estudantes e aos portadores de necessidades especiais”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei –PDT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!